

# REGULAMENTO



Este regulamento poderá sofrer alterações necessárias por questões técnicas a critério da organização ou ainda por motivos legais ou de força maior.

A 10 Milhas Alagoas é um evento esportivo inédito no estado, que combina um desafio atlético de alto nível com um cenário de beleza única: um percurso 100% à beira-mar, atravessando a cidade de Maceió de sul a norte.

## 1 - A PROVA

1.1 - A prova de corrida pedestre 10 MILHAS ALAGOAS, será realizada no dia 22 de Março de 2026 em Maceió na distância de 10 milhas (16.090m) e 5 milhas (8.046m).

1.2 - Essa prova contará com um Sprint Intermediário das 5 milhas, onde serão premiados os três melhores tempos feminino e masculino do Sprint, que só serão homologados, se o atleta concluir a distância total das 10 milhas dentro do tempo limite da prova (3hs).

1.3 - Será contabilizado o tempo líquido do ATLETA em todas as distâncias e no Sprint Intermediário.

1.4 - A LARGADA das 10 Milhas será na Avenida Assis Chateaubriand, Pontal da Barra, próximo ao antigo Bope, às 05:30hs. (<https://maps.app.goo.gl/uKEg3LVjboFiWLfM8>)

1.5 - A LARGADA das 5 Milhas será na Avenida Dr. Antônio Gouveia, 21, próximo ao restaurante Imperador dos Camarões, às 5:30hs. (<https://maps.app.goo.gl/fVb3qLjw1TSWpoz39>)

## 1.6 - CHEGADA

Avenida Litorânea de frente ao Evolution Sea Park. (<https://maps.app.goo.gl/d5hLGmVmeczJmGJK7>)

## 1.7 - PERCURSO

Esse percurso é uma das rotas mais completas e belas de Maceió, pois atravessa quase toda a orla da cidade, combinando diferentes paisagens, do ambiente rústico de pescadores ao calçadão urbano e agitado.

A corrida pode ser dividida em algumas partes distintas, cada uma com sua própria atmosfera e pontos de interesse.

### **Do Pontal da Barra à Pajuçara: O início cultural e calmo**

O ponto de partida no Pontal da Barra é um dos mais pitorescos. Este bairro histórico é conhecido como o "bairro das rendeiras". A corrida começa com a paisagem do encontro da Lagoa Mundaú com o mar. À medida que você avança, a paisagem se transforma. O caminho te leva a passar pelo Marco dos Corais, uma praça suspensa sobre o mar que oferece uma vista deslumbrante.

### **Pajuçara, Ponta Verde e Jatiúca: O coração da orla**

Ao chegar em Pajuçara, o cenário muda completamente. O calçadão se enche de vida. Continuando o percurso, você chega à Ponta Verde, considerada a parte mais nobre da orla de Maceió. Aqui, o calçadão é mais largo e ajardinado, perfeito para corrida. Você vai passar pelo letreiro "Eu Amo Maceió" e por coqueiros altos que enfeitam a paisagem. É um trecho plano e de beleza incomparável. A seguir, a rota leva à praia da Jatiúca, conhecida por ser um bairro mais moderno e agitado.

### **De Cruz das Almas a Jacarecica: O final tranquilo**

Após a Jatiúca, o percurso segue em direção às praias de Cruz das Almas e Jacarecica. Esta parte da orla é mais tranquila e com menos movimento. O final da rota é no bairro de Jacarecica, uma área mais residencial e com um ambiente mais rústico. O ponto final, o Evolution Sea Park, fica em meio a essa paisagem, marcando o fim de uma jornada, um verdadeiro tour pelas diferentes faces da orla de Maceió.

## **2 -CATEGORIAS**

Somente para as 10 Milhas.

Categorias por faixa etária masculina e feminina:

18 a 24 anos;  
25 a 29 anos;  
30 a 34 anos;  
35 a 39 anos;  
40 a 44 anos;  
45 a 49 anos;  
50 a 54 anos;  
55 a 59 anos;  
60 anos acima.

2.1 – As 5 Milhas não terão categoria por faixa etária, apenas serão premiados os 5 primeiros gerais no feminino e masculino.

## **2.2 - PCD**

Poderá a organização das 10 MILHAS ALAGOAS, através de parcerias com entidades e órgãos públicos, aceitar inscrições de pessoas com deficiência mediante solicitação formal dessas entidades, por escrito, declarando que os ATLETAS estão aptos a participar do EVENTO.

## **3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO**

3.1 - Ao participar das 10 MILHAS ALAGOAS, o ATLETA assume total responsabilidade pelos dados fornecidos, aceita e acata totalmente este regulamento e suas regras.

3.2 - Ao participar das 10 MILHAS ALAGOAS, o ATLETA cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer contraprestação pecuniária que vier a ser auferida com materiais jornalísticos, promoções comerciais, licenciamentos e fotos, mídias sociais, a qualquer tempo, local ou meio e mídia atualmente disponíveis ou que venham a ser implementadas no mercado para este, outros eventos e serviços complementares, em decorrência do uso dessas imagens, ou nas ações acima descritas realizadas pela organização.

3.3 - Haverá, para atendimento emergencial aos ATLETAS, um serviço de apoio médico com ambulâncias para prestar o primeiro atendimento e eventuais remoções. A continuidade do atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de qualquer outra necessidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta. A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre as despesas médicas que o ATLETA venha a ter durante ou após a prova.

3.4 - O ATLETA ou seu (sua) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sobre as consequências desta decisão.

3.5 - A segurança do EVENTO receberá apoio dos Órgãos competentes e haverá monitores para a orientação aos ATLETAS.

3.6 - Serão colocados à disposição dos ATLETAS inscritos, guarda-volume na largada que será transportado para a chegada.

3.7 - A ORGANIZAÇÃO informa que é de total responsabilidade do ATLETA que deixar itens de valor no guarda-volume, pois no ato da entrega do volume por parte do ATLETA aos cuidados da ORGANIZAÇÃO não será feita uma vistoria ou abertura do volume para conferência do conteúdo. O atleta que utilizar o guarda volume declara que ao entregar seus pertences aos cuidados da organização está ciente das regras, isentando a organização de qualquer responsabilidade do conteúdo do mesmo.

3.8 - A retirada do volume deverá ser feita até o horário oficial de término do evento, às 11hs. Caso o pertence não seja retirado, ele ficará com a organização e o ATLETA deverá solicitar a retirada através do FALE CONOSCO.

3.9 - Recomendamos rigorosa avaliação médica do ATLETA participante, que assume e expressamente declara que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética e que treinou adequadamente para o evento.

3.12 - Poderão os Organizadores/Realizadores suspender o EVENTO por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.13 - O ATLETA que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos ORGANIZADORES) a ORGANIZAÇÃO qualquer impedimento de sua parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste EVENTO.

3.14 - Todo ATLETA tem a obrigação de preencher corretamente (assinar e entregar impresso à ORGANIZAÇÃO, quando for o caso, ou eletronicamente) sua Ficha de Inscrição do EVENTO.

3.15 - O ATLETA assume que participa deste EVENTO por livre e espontânea vontade, conhecendo os riscos, grau de dificuldade, ineditismo, opção e formato da competição, percurso, metas e ou obstáculos, local, período e condições climáticas em que o mesmo será realizado, isentando de qualquer responsabilidade a Organização, Patrocinadores e Realizadores, em seu nome e de seus sucessores.

3.16 - Ao se inscrever no EVENTO, o ATLETA o faz de forma pessoal e intransferível, não havendo possibilidade de transferência desta inscrição para outro ATLETA. Caso o inscrito solicite seu reembolso de inscrição o mesmo só poderá ser requisitado em até 07 (sete) dias da realização e pagamento da inscrição de acordo com o Código do Consumidor. Considerando-se inscrição realizada a inscrição paga e creditada a favor da ORGANIZADORA. O pedido de reembolso solicitado atendendo à essas condições terá o início de seu processo administrativo de imediato, tendo o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para sua restituição, contados a partir da data da solicitação, para pagamentos à vista. Pagamentos parcelados estão sujeitos aos prazos em que a bandeira do cartão de crédito irá realizar o reembolso.

3.17 - Se ficar comprovado que ATLETA cedeu o seu "Número de Peito" para alguém, copiou o mesmo ou duplicou cedendo a cópia para outros ou teve seu número copiado, o ATLETA que realizou a inscrição será desclassificado.

3.18 - Ao se inscrever no EVENTO o ATLETA disponibiliza seus dados e autoriza aos ORGANIZADORES, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico, qualquer tipo de correspondência eletrônica ou física para participar de qualquer evento da ORGANIZADORA, pesquisas, feedbacks ou atividades desenvolvidas, produtos ou serviços oferecidos pela mesma e/ou por seus parceiros que possam ser de seu interesse de acordo com a Política de Privacidade.

3.19 - O "Número de Peito" deverá ser fixado na frente da camiseta do ATLETA sendo seu uso obrigatório na arena e durante a corrida e qualquer dano causado à ele, implicará na desclassificação do ATLETA.

3.20 - A ORGANIZAÇÃO poderá enviar, quando entender ser necessário e/ou aplicável, informativos técnicos via e-mail aos atletas cadastrados, nos termos de sua Política de Privacidade.

3.21 - Poderá a ORGANIZAÇÃO, a seu critério, por necessidade técnica da CORRIDA, impedimentos legais, situações de adequação do viário da cidade em atendimento à municipalidade e órgãos públicos, alterar o percurso da prova, locais de largada, chegada e horários.

3.22 - A ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento referentes a especificidades técnicas e procedimentais sem prévio aviso, incluindo a data e local do EVENTO, conforme as necessidades do mesmo informando estas alterações em novo regulamento que será disponibilizado no site do EVENTO.

3.23 - Ao se inscrever neste evento o participante concorda com essa cláusula isentando a organizadora, seus Parceiros, Contratantes, Fornecedores e Patrocinadores, de qualquer cobrança posterior a estas alterações referente a qualquer despesa ou entendimento indenizatório que o participante entenda ter a seu favor.

#### **4 - KIT DE PARTICIPAÇÃO**

4.1 - 01 (um) número de peito (uso obrigatório), 01 (uma) camiseta, 01 (uma) viseira, e 01 (uma) sacola, entregues somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que retiram seu kit no local e/ou formato definidos neste regulamento e, 01 (uma) medalha pós prova, entregue somente para os ATLETAS oficialmente inscritos que participam e completam a corrida. Brindes complementares poderão ser inseridos a critério da ORGANIZAÇÃO e/ou Patrocinadores.

4.2 - Reitera a ORGANIZAÇÃO, nos moldes do item supra que na hipótese de entrega de camisetas, tal ato caracterizará simples cortesia. O tamanho escolhido poderá ser alterado / entregue pela ORGANIZAÇÃO de acordo com a disponibilidade em estoque.

## **5 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO**

- 5.1 - A idade mínima exigida para a participação é de 18 anos completos até a data da inscrição e será considerado para efeitos de classificação por FAIXA ETÁRIA a norma da CBAt.
- 5.2 - As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que seja maior de idade e tenha uma autorização por escrito do ATLETA, acompanhada de cópia de um Documento de Identidade do ATLETA, que deverá ser apresentado pelo terceiro no ato da retirada do kit.
- 5.3 - A CORRIDA terá duração máxima de 03hs (três horas), sendo a área da linha de Chegada e seus equipamentos/serviços desligados/desativados após este período.
- 5.4 - O ATLETA que não estiver dentro do tempo projetado, em qualquer ponto do percurso, será convidado a retirar-se da competição, finalizando a prova neste ponto. Ao ser convidado a retirar-se da competição deverá o ATLETA embarcar nos ônibus cedidos pela ORGANIZAÇÃO para o ponto de CHEGADA.
- 5.5 - Somente poderão participar do EVENTO, ATLETAS que não estejam suspensos, ou que não estejam cumprindo qualquer tipo de punição impeditiva imposta por Confederações ou Federações.
- 5.6 - Poderão ser realizados exames antidoping para os ATLETAS participantes do EVENTO a critério da ORGANIZAÇÃO, de acordo com a Norma 07 de Corridas de Rua da CBAt.
- 5.7 - O ATLETA deverá observar o trajeto ou percurso balizado para prova, não sendo permitido qualquer outro meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem ou corte do percurso indicado.
- 5.8 - É proibido o auxílio de terceiros, como o acompanhamento por ciclistas ou algum tipo de hidratação em movimento, exceto os pontos de abastecimento oferecidos pela própria ORGANIZAÇÃO, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da ORGANIZAÇÃO.
- 5.9 - O ATLETA deverá usar, obrigatoriamente, uma camiseta sobre a qual, na frente, será afixado o "Número de Peito" fornecido pela ORGANIZAÇÃO da prova, que não será alterado em hipótese alguma, sob pena de desclassificação.

## **6 - INSCRIÇÕES**

- 6.1 - As inscrições serão feitas via internet, limitadas ao número máximo de 1.500 ATLETAS.
- 6.2 - Após o encerramento das inscrições por meio eletrônicos ou físicos, não é possível gerar ou imprimir uma nova via de boleto.
- 6.3 - A inscrição só se torna efetiva mediante a consequente quitação do boleto.
- 6.4 - A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer tempo suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.
- 6.5 - Ao se inscrever no EVENTO e realizar o pagamento através do Boleto Bancário, PIX ou do Cartão de Crédito, o ATLETA declara que as fontes dos recursos utilizados para realizar esse pagamento são oriundas de meios legais e lícitos.
- 6.6 - Em atenção ao Estatuto do Idoso, a ORGANIZAÇÃO disponibilizará aos ATLETAS que participarão da corrida com 60 (sessenta) anos e acima, o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da inscrição. O ATLETA somente poderá usufruir deste benefício se fizer a inscrição exclusivamente pelo site do EVENTO.
- 6.7 - Em cumprimento à legislação vigente no estado de Alagoas (Lei Estadual nº 8.145/2019 e Lei Municipal de Maceió nº 6.459/2015), será concedido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor integral do lote de inscrição vigente para professores das redes pública e privada de ensino.
- 6.7.1 - A concessão do benefício está condicionada à apresentação, no ato da retirada do kit, de um documento de identidade com foto juntamente com um dos seguintes comprovantes de vínculo profissional ativo:
- a) Contracheque recente (emitido nos últimos 3 meses); ou
  - b) Carteira funcional emitida por órgão de educação oficial; ou
  - c) Declaração da instituição de ensino em papel timbrado, datada e assinada pelo responsável.
- 6.7.2 - Caso a documentação comprobatória não seja apresentada ou não esteja em conformidade com o exigido no item 6.7.1, o atleta deverá pagar o valor complementar para totalizar o preço integral do lote vigente no momento da sua inscrição, sob pena de ter sua inscrição invalidadas sem reembolso.
- 6.8 - Os benefícios de desconto previstos nos itens 6.6 (idosos), 6.7 (professores) e os descontos promocionais para assessorias ou grupos não são cumulativos. O atleta deverá optar por um único benefício no ato da inscrição.

6.7 - Se o EVENTO for cancelado e/ou alterado em qualquer tempo por motivo de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, ficará isenta a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

**ATENÇÃO:** Não haverá inscrições no dia do EVENTO e não haverá entrega de Kit de Participação no dia do EVENTO ou após a realização do mesmo, somente nos horários e datas determinados pela ORGANIZAÇÃO.

## **7 - RETIRADA DE KIT**

7.1 - A entrega de Kit de participação será realizada conjuntamente com a entrega do Chip descartável, somente no dia 21 de Março de 2026 das 10h00min às 22h00min em local a ser definido pela ORGANIZAÇÃO.

7.2 - Para retirar o Kit o ATLETA deverá apresentar: Documento de Identidade com foto original (RG ou RNE ou Carteira de Motorista ou Passaporte ou Funcional de Classe que contenha número de RG ou CPF) podendo ser físico ou digital.

7.3 - São considerados TERCEIROS para a retirada de KIT a pessoa responsável pelo cadastro/pedido através do qual a inscrição de outro ATLETA foi realizada e outra pessoa que for retirar o kit que não seja o ATLETA inscrito na prova. Será necessário apresentar uma autorização do atleta inscrito na corrida e com o nome da corrida devidamente especificado, assinada, física ou digital que deverá conter os dados da atleta, os dados do terceiro e o nome da corrida.

7.4 - Com o Kit o ATLETA recebe um "NÚMERO DE PEITO", de uso obrigatório.

7.5 - É de responsabilidade do ATLETA e/ou do terceiro, devidamente autorizado, a conferência do kit no local da retirada.

## **8 - CLASSIFICAÇÃO**

8.1 - A CLASSIFICAÇÃO dos ATLETAS na prova será definida conforme sua colocação (tempo/ordem de chegada) e será publicada no site do EVENTO no informe "RESULTADOS".

8.2 - A CLASSIFICAÇÃO / RESULTADOS dos tempos Extra Oficiais de participação captados por sistemas de leitura de chip e/ou sistemas de leitura por imagem e/ou sistemas por leitura facial poderão ser publicados a partir de 72 horas do término do EVENTO em formatos de Tempo Bruto e/ou Tempo Líquido e/ou Tempo Bruto e Líquido.

8.3 - A Classificação do EVENTO será divulgada no site do EVENTO e será dividida de acordo com as modalidades da prova:

A. 10 MILHAS GERAL – 5 primeiros colocados femininos e masculinos.

B. 10 MILHAS POR CATEGORIA – 3 primeiros colocados femininos e masculinos.

C. SPRINT INTERMEDIÁRIO 5 MILHAS (somente para as 10 milhas) – 3 melhores tempos gerais no feminino e masculino.

## **9 - PREMIAÇÃO**

9.1 - Todo ATLETA oficialmente inscrito que completar o EVENTO dentro do tempo máximo previsto receberá uma medalha de participação.

9.2 - Na data da realização do EVENTO, somente haverá cerimônia de premiação com a entrega de troféus, de forma extraoficial, os seguintes ATLETAS:

### **10 MILHAS:**

- Os 5 PRIMEIROS ATLETAS classificados na CATEGORIA GERAL (MASCULINO E FEMININO).
- Os 3 PRIMEIROS ATLETAS classificados nas CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA

### **5 MILHAS:**

- Os 5 PRIMEIROS ATLETAS classificados no CATEGORIA GERAL (MASCULINO E FEMININO).

### **SPRINT INTERMEDIÁRIO**

- Os 3 MELHORES TEMPOS GERAIS (MASCULINO E FEMININO).

## **PCD**

- Os 3 PRIMEIROS ATLETAS classificados na CATEGORIA PCD (MASCULINO E FEMININO).

9.3 - Não haverá envio posterior para os ATLETAS/EQUIPE que não estiverem presentes na entrega dos TROFÉUS a que deles fizerem jus no dia do EVENTO, exceto os troféus referentes a premiação por FAIXA ETÁRIA e das categorias ATLETAS PCD.

## **10 - CLÁUSULA DE BENEFÍCIOS E COMPROVAÇÃO**

Todo benefício concedido pela ORGANIZAÇÃO, incluindo descontos, cupons, cortesias ou inscrições especiais, é pessoal, intransferível e está condicionado à comprovação do cumprimento dos critérios de elegibilidade.

10.1 - A ORGANIZAÇÃO poderá, a seu exclusivo critério, exigir a apresentação de documentos que validem o direito ao benefício utilizado.

10.2 - A não apresentação da documentação comprobatória, ou a apresentação de documentos inválidos, resultará na invalidação do benefício. Nestes casos, será facultado ao atleta a opção de regularizar sua inscrição mediante o pagamento da diferença de valor correspondente ao preço integral do lote vigente, em prazo a ser definido pela ORGANIZAÇÃO.

10.3 - A recusa ou o não cumprimento da regularização prevista no item anterior acarretará no cancelamento definitivo da inscrição, sem devolução de quaisquer valores já pagos.

## **11 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

A ORGANIZAÇÃO poderá por motivos de força maior como catástrofes, desastres naturais, epidemias, pandemias, greves gerais ou similares, bem como determinações de órgãos públicos para fins de manutenção da ordem, segurança coletiva, saúde e preservação da vida, e também atendimento aos interesses do município por determinação legal, quando se aplicar, promover por necessidades técnicas no evento adequação do percurso junto ao viário da cidade, alteração dos critérios e formatos de participação, locais, alteração de datas do evento e/ou horários e/ou formas de entrega de kit, ficando isenta a mesma de qualquer responsabilidade ou pagamentos de indenizações, multas em qualquer esfera e da devolução de qualquer valor investido por parte do inscrito para participação no mesmo.

Em caso de adiamento do EVENTO por qualquer motivo, incluindo, mas não se limitando a, questões de segurança, saúde pública ou força maior, a ORGANIZAÇÃO se reserva o direito de determinar as condições de participação dos atletas inscritos, incluindo a validade da inscrição para a nova data ou a oferta de créditos para futuros eventos. A decisão da ORGANIZAÇÃO será comunicada por meio dos canais oficiais do evento, e o atleta, ao se inscrever, declara estar ciente e concordar com esta prerrogativa, isentando a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade adicional ou obrigação de reembolso além do previsto na legislação aplicável.

**OBSERVAÇÃO:** Novas atualizações poderão ser realizadas até o início da entrega dos kits de participação de acordo com as necessidades técnicas do EVENTO.